Maceió, 08 de outubro de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
DIRETOR-GERAL DA ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 192/2026.
PROCESSO SEI Nº 26.0.000016477-0.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS –ESMAL E A PROFESSORA MIRIAN FERREIRA ALVES

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADA, no curso para servidores com o tema: **"Enfrentamento ao Racismo no Poder Judiciário: Letramento Racial e Construção de Práticas Antirracistas"**, o curso ocorrerá do dia **04/11/2026 a 04/12/2026 (PARTE TEÓRICA e PRÁTICA)** com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula**,** ficando a cargo da referida docente **15 (quinze) horas-aula**, sendo **10 (dez) horas-aula (TEÓRICAS - CONTEUDISTA) e 05 (cinco) horas-aula (PRÁTICAS - TUTORIA).** A contratação será realizada nas categorias de professora **conteudista e tutora**, na titulação de **mestra**, conforme Portaria nº 04/2026 e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 5.675,00 (cinco seiscentos e setenta e cinco reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE A... Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ES... Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **26.0.000016477-0.**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

MIRIAN FERREIRA ALVES
PROFESSORA
CONTRATADA

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: ATOS DE COMUNICAÇÃO POR MANDADO: NORMAS E SITUAÇÕES ATÍPICAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item ""do Edital CCS n° **375/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 24/09/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **"Atos de Comunicação por Mandado: Normas e situações atípicas"**, realizado no dia **06/10/2026 (terça-feira)**, na modalidade presencial, no auditório da OAB Subseção Arapiraca, fica localizado na Rua Lino Roberto, S/N, Bairro Santa Edwiges, em Arapiraca - AL.

SERVIDORES(AS):

ANDERSON PROTÁZIO DINO DA SILVA
ANTONIO BISPO
CLAUDIA VALERIA GUERRA DOREA
CLEBER CESAR CAVALCANTE ALMEIDA DA SILVA
EBRAIM CALIXTO DE QUEIROZ
GILSON DOS SANTOS
JOSÉ JAIR MATIAS DA SILVA
JUSCYELLE KARLLA AFONSO QUEIROZ

MARCUS VINICIUS VIEIRA GUIMARAES
MARIA BETANIA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
SANDIVELMA BESERRA MARINHO
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA KOJAK JÚNIOR
SOLANGE MACHADO MARIANO VITAL

Maceió, 08 de outubro de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: ATOS DE COMUNICAÇÃO POR MANDADO: NORMAS E SITUAÇÕES ATÍPICAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item “”do Edital CCS n° 375/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 24/09/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **“Atos de Comunicação por Mandado: Normas e situações atípicas”**, realizado no dia **06/10/2026 (terça-feira)**, no auditório da OAB Subseção Arapiraca, fica localizado na Rua Lino Roberto, S/N, Bairro Santa Edwiges, em Arapiraca - AL.

SERVIDORES(AS):
ALBERTO BONO ALEXANDRE NUNES
EDNALDO TAVARES VIEIRA
JADSON MARCELO BARBOSA DA SILVA
JOSÉ ELITON ALVES DA SILVA
RAFAELLA CRISTINE BEZERRA DA SILVA SANTOS

Maceió, 08 de outubro de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: ATOS DE COMUNICAÇÃO POR MANDADO: NORMAS E SITUAÇÕES ATÍPICAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item “”do Edital CCS n° **375/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 24/09/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **“Atos de Comunicação por Mandado: Normas e situações atípicas”**, realizado no dia **07/10/2026 (quarta-feira)**, na modalidade presencial, no Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, no 1061, Farol, em Maceió/AL.

SERVIDORES(AS):

CARLOS ADOLFO CARVALHAL MALAQUIAS
CARLOS EDUARDO ACIOLI CANSANÇÃO
CARLOS ERIVAN DAMASCENO LIRA JÚNIOR
CAROLINA MARIA FERREIRA GOMES
DANIEL ALVES REIS
DANIELA MARTINS VELOSO SOARES
DENISE DE ALMEIDA SILVA
FLAVIO HENRIQUE ALVES REIS
GELMA SOUZA NASCIMENTO
KAROLYNE DUARTE DE MELO SOUZA
LAISY RANIERY DA SILVA SANDES
RENATA PEIXOTO MAIA
REGINA PEIXOTO DE RUBIM COSTA
RUBYAN LEÃO CORREIA DE ARAUJO
SAARA SANDOLA DA SILVA TENORIO
SILVANETE SOPHIA SILVA DE SOUSA
TARCIANA DA SILVA BEZERRA

Maceió, 08 de outubro de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: ATOS DE COMUNICAÇÃO POR MANDADO: NORMAS E SITUAÇÕES ATÍPICAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item “”do Edital CCS n° 375/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 24/09/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **“Atos de Comunicação por Mandado: Normas e situações atípicas”**, realizado no dia **07/10/2026 (quarta-feira)**, no Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, no 1061, Farol, em Maceió/AL.

SERVIDORES(AS):
FILIPE OLIVEIRA DE MENEZES
JESUALDO ALENCAR RAMOS

Maceió, 08 de outubro de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000017543-8
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Zaqueu Barbosa da Silva

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou os documentos obrigatórios previstos no inciso IV, do art. 22, do Ato Normativo TJAL n° 12/2026. Especificamente as certidões emitidas pela Justiça Federal nas esferas cível e criminal de primeiro grau (Seção Judiciária de Alagoas).

Desta feita, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL n° 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000017563-2
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Vanessa de Almeida Pinto Monteiro

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou a integralidade dos documentos obrigatórios previstos nos incisos I, III, IV, do art. 22, do Ato Normativo TJAL n° 12/2026. Especificamente os Anexos II e III do mencionado Ato não foram preenchidos nem assinados pelo(a) requerente por meio da ferramenta de assinatura eletrônica do sistema SEI, assim como, não foram anexadas as certidões emitidas pela Justiça Federal nas esferas cível e criminal de primeiro grau (Seção Judiciária de Alagoas).

Desta feita, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL n° 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 26.0.000017542-0
Objeto: Destinação de Valor ao FUNAD

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara de Coruripe, dando ciência da decisão proferida no âmbito da Ação Penal n. 0000055-85.2023.8.02.0042, em que foi determinada a destinação de valor apreendido ao FUNAD.

Consta nos autos o *decisum* em que o Magistrado determinou que o valor fosse destinado ao FUNAD, conforme IN n. 02/2026. Assim, o valor apreendido deverá ser revertido definitivamente ao Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD.

Por essa razão, ante a expressa determinação do referido Juízo, DETERMINO adestinação do valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais) corrigido na forma da lei, ao Fundo Nacional Antidrogas –FUNAD, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.645.310/0001-99, o que deve ocorrer mediante à Guia de Recolhimento da União–GRU, a ser preenchida com os seguintes dados: UG:200246; Gestão:00001; Código